



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE RIO CLARO

SEGUNDA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2025 | ANO XX | EDIÇÃO Nº 1811



SUMÁRIO

Segunda-feira, 07 de julho de 2025
Ano XX | Edição nº 1811

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Secretaria Municipal de Compras	6
Licitações e Contratos	6
Ratificação	6
Secretaria Municipal de Cultura	6
Editais	6
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	7
Conselhos Municipais	7
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS	7
Secretaria Municipal de Economia e Finanças	8
Comunicados	8
Editais	8
Secretaria Municipal de Educação	11
Advertências / Notificações	11
Notificações	11
DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgoto	12
Licitações e Contratos	12
Aviso de Contratação Direta	12
Fundação Municipal de Saúde	12
Atos Oficiais	12
Portarias	12
Outros atos oficiais	15
Licitações e Contratos	26
Aviso de Contratação Direta	26

**GABINETE DO PREFEITO****Atos Oficiais****Portarias****P O R T A R I A Nº 20.889**

de 07 de julho de 2025

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

R E S O L V E :

Artigo 1º - CONCEDER 45 (quarenta e cinco) dias de licença prêmio, a partir de 10 de julho de 2025, ao Senhor MARCELO DANILÓ DE CARVALHO ALVES, Agente de Fiscalização, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Rio Claro, 07 de julho de 2025

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO

Prefeito Municipal

JOSÉ RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Justiça

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

LUIZ ROGERIO MARCHETI

Secretário Municipal da Administração

departamento de expediente / jb

P O R T A R I A Nº 20.890

de 07 de julho de 2025

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

R E S O L V E :

Artigo 1º - CONCEDER 45 (quarenta e cinco) dias de licença prêmio, a partir de 10 de julho de 2025, ao Senhor VICTOR PINTO DE CARVALHO, Condutor de Veículos, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Sistema Viário.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Rio Claro, 07 de julho de 2025

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO

Prefeito Municipal

JOSÉ RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Justiça

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

LUIZ ROGERIO MARCHETI

Secretário Municipal da Administração

departamento de expediente / jb

**PORTARIA Nº 20.891**

de 07 de julho de 2025

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

R E S O L V E :

Artigo 1º - CONCEDER 45 (quarenta e cinco) dias de licença prêmio, a partir de 14 de julho de 2025, a Senhora CAMILA REGINA RIANI COSTA, PEB II Educação Física, lotada na Secretaria Municipal de Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Rio Claro, 07 de julho de 2025

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO

Prefeito Municipal

JOSÉ RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Justiça

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

LUIZ ROGERIO MARCHETI

Secretário Municipal da Administração

departamento de expediente / jb

PORTARIA Nº 20.892

de 07 de julho de 2025

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

R E S O L V E :

Artigo 1º - CONCEDER 45 (quarenta e cinco) dias de licença prêmio, a partir de 14 de julho de 2025, ao Senhor FRANCIVALDO DE SOUSA SANTOS BANDEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Rio Claro, 07 de julho de 2025

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO

Prefeito Municipal

JOSÉ RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Justiça

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

LUIZ ROGERIO MARCHETI

Secretário Municipal da Administração

departamento de expediente / jb

PORTARIA Nº 20.893

de 07 de julho de 2025

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito Municipal de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Tornar sem efeito a nomeação do senhor LUIS ALBERTO BRIGATO, Portaria nº 20.822, de 02 de junho



de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Rio Claro, 07 de julho de 2025

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO

Prefeito Municipal

JOSÉ RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Justiça

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

LUIZ ROGERIO MARCHETI

Secretário Municipal da Administração

departamento de expediente / jb

PORTARIA Nº 20.894

de 07 de julho de 2025

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 86 da Lei Complementar nº 017, de 16 de fevereiro de 2007,

R E S O L V E :

Artigo 1º - CONCEDER um período de 02 (dois) anos de licença sem vencimentos, a partir de 01 de julho de 2025, a servidora PRISCILA FERNANDA DE SOUZA AMARO DA SILVA, Agente Educacional, da Secretaria Municipal de Educação, para tratar de assuntos particulares.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Rio Claro, 07 de julho de 2025

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO

Prefeito Municipal

JOSÉ RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Justiça

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

LUIZ ROGERIO MARCHETI

Secretário Municipal da Administração

departamento de expediente / jb

PORTARIA Nº 20.895

de 07 de julho de 2025

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito Municipal de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 0154, de 08 de dezembro de 2021, e suas alterações posteriores,

R E S O L V E :

Artigo 1º - NOMEAR a partir de 02 de julho de 2025, a Senhora KETMAN CASQUETE, para o cargo em comissão de Supervisor de Departamento, junto ao Departamento de Jornalismo, da Secretaria Municipal de Comunicação.



Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Rio Claro, 07 de julho de 2025
GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Prefeito Municipal

JOSÉ RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Justiça

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

LUIZ ROGERIO MARCHETI

Secretário Municipal da Administração

departamento de expediente / jb

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS

Licitações e Contratos

Ratificação

AVISO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº. 088/2025.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Construção de Piso de Concreto para Instalação de Academia ao Ar Livre

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Esportes.

Amparo Legal: Inciso VIII, Artigo 72, da Lei nº 14.133/21.

CONTRATADA: AILTON FERNANDO PEREIRA DE OLIVEIRA-ME VALOR TOTAL: R\$ 15.999,98

Erlon Mastricico Thiele

Secretário Municipal de Esportes

AVISO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº. 066/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MECÂNICA PARA CAMINHÃO MERCEDES 608

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Obras.

Amparo Legal: Inciso VIII, Artigo 72, da Lei nº 14.133/21.

CONTRATADA: Tadeu Fernando Poleze ME VALOR TOTAL: R\$ 1.096,10

Valdir Oliveira Junior

Secretário Municipal de Obras

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Editais

COMUNICADO DE RESULTADO DE EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 - FOMENTO DIRETO A PROJETOS CULTURAIS

A Secretaria Municipal de Cultura de Rio Claro/SP, torna público os Termos de Execuções Culturais do Edital de Chamamento Público Nº 01/2025 - Fomento Direto a Projetos Culturais

Termo de Execução Cultural;

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N. 01/2025

CONTRATADO: Alessandro Baungartner

CNPJ: 39.242.876.0001-80



MODALIDADE: Eventos

Edital: 01/2025

Objeto: Festival Rango e Rock - 4ª edição

Valor: R\$ 107.1420,00 (cento e sete mil, quatrocentos e vinte reais)

Nathália Spatti Delazeri

Secretaria de Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS/Rio Claro

Resolução nº 38 de 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, do Município de Rio Claro, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 5.413, de 05 de agosto de 2020 e;

CONSIDERANDO que a Associação “Lute Pela Vida” Grupo de Assistência e Cuidados - GACC obteve uma Emenda Parlamentar Federal nº 202537300002, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) através do Fundo Municipal de Assistência Social, para custeio para o projeto de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adultos de 30 a 59 anos;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada em 07 de julho de 2025;

RESOLVE:

Artigo 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social foi favorável ao recebimento e destinação do recurso para utilização no custeio da Entidade Associação “Lute Pela Vida” Grupo de Assistência e Cuidados - GACC.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Claro, 07 de julho de 2025.

Sindy Salla Sá de Souza

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS/Rio Claro

Resolução nº 39 de 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, do Município de Rio Claro, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 5.413, de 05 de agosto de 2020 e;

CONSIDERANDO que a organização Abrigo da Velhice São Vicente de Paulo obteve uma Emenda Parlamentar Federal nº 202537300002, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) através do Fundo Municipal de Assistência Social, para custeio dos profissionais de cozinha, lavanderia e serviços gerais, que exercem seus ofícios diariamente de forma ininterrupta;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada em 07 de julho de 2025;

RESOLVE:

Artigo 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social foi favorável ao recebimento e destinação do recurso para utilização no custeio da Organização Abrigo da Velhice São Vicente de Paulo.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Claro, 07 de julho de 2025.

Sindy Salla Sá de Souza

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS/Rio Claro

Resolução nº40 de 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, do Município de Rio Claro, no uso de suas atribuições



que lhe foram conferidas pela Lei nº 5.413, de 05 de agosto de 2020 e;

CONSIDERANDO que a Associação “Lute Pela Vida” Grupo de Assistência e Cuidados – GACC obteve uma Emenda Parlamentar Federal nº 202427960003, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) através do Fundo Municipal de Assistência Social, para custeio aprovada em 26 de abril de 2024.

CONSIDERANDO a resolução CMAS nº 10 de 2024; ;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada em 02 de julho de 2025;

RESOLVE:

Artigo 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social foi favorável a prorrogação do período de execução da emenda ao recebimento e destinação do recurso para utilização no custeio da Entidade Associação “Lute Pela Vida” Grupo de Assistência e Cuidados – GACC, ao período de 08/2025 à 08/2026.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Claro, 07 de julho de 2025.

Sindy Salla Sá de Souza

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS/Rio Claro

RESOLUÇÃO CMAS nº 41 de 2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, do Município de Rio Claro, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 5.413, de 05 de agosto de 2020 e;

CONSIDERANDO as Resoluções SEDS 36/2024 e Resolução SEDS 38/2024;

CONSIDERANDO Lei Complementar nº 210/2025, que institui a nova estrutura organizacional da Prefeitura de Rio Claro/SP;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada no dia 07 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o recebimento do recurso disponibilizado ao Projeto Fortalecimento da Vigilância Socioassistencial 2024, viabilizado através da Resolução SEDS 36/2024 e Resolução SEDS 38/2024 no montante de R\$54.280,00.

Art. 2º. Essa resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Rio Claro, 07 de julho de 2025.

Sindy Salla Sá de Souza

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

Comunicados

EXTRATO: Em atendimento a lei 14.133/2021, justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento dos fornecedores abaixo listados, considerando o despacho fundamentado contido em processo administrativo próprio. Os pagamentos que serão realizados 04 E 08 de julho de 2025 e assegurarão a prestação contínua e eficiente de serviços essenciais à comunidade, considerando que a não quitação dos débitos em questão acarretará na interrupção de serviços públicos de relevância ou de cumprimento da missão institucional: União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação-UNDIME, CNPJ 03.604.410/0001-30, R\$600,00(BOLETO 584859084);Indenização Empresa Kerssis Processo 4415/25, CNPJ 27.413.455/0001-95, R\$15.241,75;Benedito Donizete da Silva, CPF 498.631.XXX-15, R\$1.556,00(MÊS 01/25).

Editais

EDITAL DE ENCERRAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO

Pelo presente Edital, o Fiscal de Tributos Robinson de Mello, infra qualificado, em cumprimento ao que dispõe o



Artigo 72, parágrafo 1º, item IV da Lei 5102/2017, CIENTIFICA o contribuinte N N Ribeiro Ltda., CNPJ 41.545.908/0001-68, Inscrição Municipal 77.112, por meio da sócia proprietária Nathasha Nunes Ribeiro - CPF 011.xxx.922-39, do encerramento da fiscalização tributária de acordo com processo administrativo 662/2025, e da autuação fiscal com a lavratura do Auto de Infração 256/2025 , implicando na publicação no Diário Oficial do Município com idênticos efeitos legais aos da citação pessoal.

Fica o autuado INTIMADO para efetuar o recolhimento do Crédito Tributário, objeto do Auto de Infração 256/2025, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da publicação do presente edital, sob pena de inscrição em Dívida Ativa.

Rio Claro, 07 de julho de 2025.

ROBINSON DE MELLO

Fiscal de Tributos

EDITAL DE LAVRATURA DO ISS/Construção Civil

Pelo presente Edital de Lavratura do Auto de Infração, o DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS MOBILIÁRIAS, em cumprimento ao que dispõe o Artigo 32, parágrafo 1º, item II da Lei 5.102/2017, CIENTIFICA o contribuinte: MAURO APARECIDO DE OLIVEIRA LEITE – CPF 115.389.718-01, proprietário do imóvel localizado na Avenida 6 JG nº 454 – Jardim Guanabara I - Rio Claro - São Paulo, cadastrado na inscrição imobiliária: 03.11.095.0288.001, a providenciar o recolhimento do ISS CONSTRUÇÃO referente a mão de obra aplicada de acordo com Projeto de Construção 129/2023 relativo a Levantamento de Aumento Residencial, de responsabilidade de V.S.ª, implicando na publicação no Diário Oficial do Município com idênticos efeitos legais aos da citação pessoal, tendo em vista a impossibilidade de entrega no endereço do imóvel e também no endereço de entrega constante do cadastro de IPTU.

Rio Claro, 07 de julho de 2.025

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS MOBILIÁRIAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Advertências / Notificações

Notificações

MANDADO DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão Especial Processante designada por meio da Portaria SME nº 006, de 25 de junho de 2025, no uso de suas atribuições, CITA, pelo presente mandado, o Sr. **ALEXANDRE MANEO DA SILVA**, servidor público municipal da Prefeitura de Rio Claro-SP, matrícula 705.277, lotado na Secretaria Municipal da Educação, para no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste, comparecer perante à Comissão Especial Processante, na Rua 06, nº 3265 – Alto do Santana – Bloco 1 da Secretaria Municipal da Educação, **a fim de apresentar defesa no processo administrativo nº 3543907.407.00008080/2025-64**, referente a abandono de cargo, a que responde, sob pena de revelia. Rio Claro, 04 de julho de 2025. Eu, Paulo César Aparecido Apolari, Presidente da Comissão Especial Processante, digitei e subscrevi.

**DAAE - DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO****Licitações e Contratos****Aviso de Contratação Direta****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****COMPRA DIRETA Nº 143/2025**

O **Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Rio Claro - DAAE**, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a **“AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EM PVC”**

Em atenção ao disposto no art. 75, §3º, da Lei 14.133/2021, essa Autarquia manifesta interesse em obter propostas adicionais, abrindo-se **prazo de 03 (três) dias úteis** às empresas interessadas no objeto para apresentação de suas propostas.

As propostas serão recebidas pelo e-mail licitacao@daaerioclaro.sp.gov.br ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitação, **até as 16h00 do dia 11/07/2025**

O Termo de Referência e outros documentos referentes ao processo de dispensa podem ser visualizados no site www.daaerioclaro.sp.gov.br, Portal da transparência e site do PNCP <https://pncp.gov.br>

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o DAAE será **convocada** para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração em **até 02 (dois) dias úteis após a convocação (documentos descritos no edital)**

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima.

Rio Claro, 07 de julho de 2025.

LEANDRO TRESOLDI

Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Rio Claro

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA FMSRC 7973/2025**

6 de julho de 2025

WERNER WIDMER, em exercício da Presidência da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal 146, de 12 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a Lei Complementar 146, de 12 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Complementares 017/2007 e 094/2014;

CONSIDERANDO a Lei Complementar 159 de 14 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o Concurso Público realizado pela Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro para preenchimento de cargos constantes no Edital 02/2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR** para exercer o cargo efetivo de **MÉDICO PLANTONISTA - CLÍNICO GERAL** constante da Lei Complementar nº 094 de 22 de dezembro de 2014, com jornada de trabalho de **24 horas semanais**, tendo em vista a aprovação e classificação no Concurso Público - Edital 02/2023, o(a) abaixo relacionado(a):

NOME	CPF	PASEP	CLASSIFICAÇÃO GERAL	DATA DE ADMISSÃO
DAVID SMANGOSZEVSKI MARTINS	011.900.712-66	2.679.012.556-4	3º	06/07/2025

Artigo 2º - As atividades inerentes ao cargo serão desenvolvidas, conforme demanda, em quaisquer



dependências ou unidades da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO, visando atender ao estrito interesse público.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio Claro, 6 de julho de 2025.

WERNER WIDMER

Presidente em exercício

MURYLO MULLER CESAR

Chefe de Gabinete

PORATARIA FMSRC 7974/2025

7 de julho de 2025

WERNER WIDMER, em exercício da presidência da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal 146, de 12 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a Lei Complementar 146, de 12 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Complementares 017/2007 e 094/2014;

CONSIDERANDO a Lei Complementar 159 de 14 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o Concurso Público realizado pela Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro para preenchimento de cargos constantes no Edital 02/2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR** para exercer o cargo efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** constante da Lei Complementar nº 094 de 22 de dezembro de 2014, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, tendo em vista a aprovação e classificação no Concurso Público - Edital 02/2023, o(a) abaixo relacionado(a):

NOME	CPF	PASEP	CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL	DATA DE ADMISSÃO
KAMILA TATIANE DOS SANTOS	424.434.128-57	1.625.048.065-0	5ª PESSOA PRETA OU PARDA	07/07/2025

Artigo 2º - As atividades inerentes ao cargo serão desenvolvidas, conforme demanda, em quaisquer dependências ou unidades da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO, visando atender ao estrito interesse público.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio Claro, 7 de julho de 2025.

WERNER WIDMER

Presidente em exercício

MURYLO MULLER CESAR

Chefe de Gabinete

PORATARIA FMSRC 7975/2025

7 de julho de 2025

WERNER WIDMER, em exercício da presidência da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal 146, de 12 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 146, de 12 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 159, de 14 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Artigo 1º- CONCEDER, um período de férias regulamentares, a ser usufruído de 07/07/2025 a 26/07/2025 a Sra. **KATHIA RABEKA BARBOSA**, matrícula 11042, CHEFE DE SEÇÃO - NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO MUNICIPAL (NIRM) e substituí-la pela Sra. **TATIANA REGINA ZANOBIO**, matrícula 9807, CHEFE DE SEÇÃO DE DIREÇÃO TÉCNICA - SAMU, para responder pelo referido cargo, mantendo os direitos e vantagens do cargo em substituição.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.



Rio Claro, 7 de julho de 2025.

WERNER WIDMER

Presidente *em exercício*

MURYLO MULLER CESAR

Chefe de Gabinete

PORTARIA FMSRC 7976/2025

7 de julho de 2025

WERNER WIDMER, *em exercício* da presidência da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal 146, de 12 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 146, de 12 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 159, de 14 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, um período de férias regulamentares, a ser usufruído de 07/07/2025 a 26/07/2025 ao Sr.

RONALDO HILARIO JUNIOR, matrícula 6903, CHEFE DE DIVISÃO DE SAÚDE BUCAL e substituí-lo pelo Sr. **SERGIO AUGUSTO CIANTELLI**, matrícula 3738, CHEFE DE SEÇÃO DE DIREÇÃO TÉCNICA - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO), para responder pelo referido cargo, mantendo os direitos e vantagens do cargo em substituição.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio Claro, 7 de julho de 2025.

WERNER WIDMER

Presidente *em exercício*

MURYLO MULLER CESAR

Chefe de Gabinete

PORTARIA FMSRC 7977/2025

7 de julho de 2025

WERNER WIDMER, *em exercício* da presidência da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal 146, de 12 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Complementares nº 017/2007, nº 031/2008, e nº 136/2018.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, a partir de 7 de julho até 5 de agosto de 2025, para o(a) Sr.(a) **MITSURU TAKAHASHI**, matrícula 10269, desta FMSRC.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio Claro, 7 de julho de 2025.

WERNER WIDMER

Presidente *em exercício*

MURYLO MULLER CESAR

Chefe de Gabinete



Outros atos oficiais



Rua 6, 2580 - Entre Avenidas 30 e 32
Centro - Rio Claro - SP - Brasil
Tel: +55 (19) 3522-3600

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARREIRAS E DESEMPENHO
COMISSÃO DE GESTÃO DE CARREIRAS LC 085/2013**

EDITAL 06/2025

Publicação: 7 de julho de 2025

RESULTADO PARCIAL DAS NOTAS DA AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO – ESTÁGIO PROBATÓRIO

LISTAGEM DOS SERVIDORES QUE REALIZARAM A AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO – ESTÁGIO PROBATÓRIO, PARA FINS DE AQUISIÇÃO DA ESTABILIDADE NO CARGO, **AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE) E AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS)**, CONFORME CARGOS DEFINIDOS NA LC 085/2013 E ATUALIZAÇÕES, REFERENTE AO TÉRMINO DO PERÍODO DE **06 (SEIS) MESES EM 04/2025, 05/2025, 06/2025 e 07/2025** CONSTANDO A PONTUAÇÃO, DESCONTO DE ASSIDUIDADE E/OU ADVERTÊNCIAS E NOTAS PARCIAIS.

WERNER WIDMER, *em exercício* da presidência da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, no uso de suas atribuições que lhe confere a LC 159/21, torna pública a listagem dos servidores que realizaram a Avaliação Especial de Desempenho – Estágio Probatório, para fins de aquisição da estabilidade funcional no cargo público, regulamentada nos termos da LC nº 085/2013 e suas atualizações, e conforme Artigo 41, §4º da Constituição Federal.

Os trabalhos foram desenvolvidos pela Divisão de Gestão de Carreiras e Desempenho do Departamento de Gestão de Pessoas da FMSRC, acompanhados pela Comissão de Gestão de Carreiras, nomeados pela Portaria 7012 de 1º de dezembro de 2023.

Os servidores mencionados no Anexo I, separados por cargo e matrícula, constando data de admissão, pontuação, desconto de assiduidade, notas parciais e o número da avaliação especial aplicada, realizaram a Avaliação Especial de Desempenho.

O número da Avaliação Especial de Desempenho corresponde a data de admissão, conforme discriminados a seguir, ou correspondente ao período em que cessou a suspensão do estágio probatório:



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua 6, 2580 - Entre Avenidas 30 e 32
Centro - Rio Claro - SP - Brasil
Tel: +55 (19) 3522-3600

DATA ADMISSÃO	Nº DA AVALIAÇÃO ESPECIAL
10/2024, 11/2024, 12/2024 e 01/2025	1 ^a
04/2024, 05/2024, 06/2024 e 07/2024	2 ^a
10/2023, 11/2023, 12/2023 e 01/2024	3 ^a
04/2023, 05/2023, 06/2023 e 07/2023	4 ^a
10/2022, 11/2022, 12/2022 e 01/2023	5 ^a
04/2022, 05/2022, 06/2022 e 07/2022	6 ^a

Os servidores mencionados no Anexo II tiveram o Estágio Probatório suspenso.

O servidor que discordar do resultado poderá interpor recurso junto ao setor de protocolo da FMSRC, no primeiro dia útil seguinte ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Município, por um período de 05 (cinco) dias úteis (**Entre 08 até 15/07/2025**), através de formulário específico disponível no site da FMSRC: <https://sauderioclaro.org.br/> – Gestão de Pessoas – Gestão de Carreiras – Processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores ACS-ACE ref. a LC 085/2013 – Formulários - Interposição de Recursos – Avaliação Especial do Estágio Probatório.

O servidor poderá solicitar se desejar, cópia da avaliação, em até 05 (cinco) dias úteis da publicação do presente EDITAL, através de documento protocolado junto ao setor de protocolo da FMSRC, endereçado à Comissão de Gestão de Carreiras – LC 085/2013, da FMSRC.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital que fica disponível pela Internet no endereço: <https://saude-rioclaro.org.br/> – Gestão de Pessoas – Gestão de Carreiras - Processo de Avaliação de Desempenho ACE-ACS ref. a LC 085/2013 – Editais, e devidamente publicado no Diário Oficial do Município.

Rio Claro, 7 de julho de 2025.

WERNER WIDMER

Presidente *em exercício*

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua 6, 2580 - Entre Avenidas 30 e 32
 Centro - Rio Claro - SP - Brasil
 Tel: +55 (19) 3522-3600

ANEXO I

DE	ATÉ	AVALIAÇÃO	MAT	CARGO	ADMISSÃO	NOTA	DESCONTO	TOTAL
dez/24	jun/25	2 ^a	12133	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	14/06/2024	100	0	100
nov/24	mai/25	2 ^a	12100	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	09/05/2024	100	0	100
nov/24	mai/25	2 ^a	12112	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	15/05/2024	100	3	97
nov/24	mai/25	2 ^a	12115	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	17/05/2024	100	6	94
out/24	abr/25	4 ^a	12013	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	18/04/2023	100	0	100
out/24	abr/25	4 ^a	12018	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	20/04/2023	96	0	96
out/24	abr/25	4 ^a	12014	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	18/04/2023	84	0	84
out/24	abr/25	4 ^a	12011	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	14/04/2023	100	0	100
out/24	abr/25	4 ^a	12016	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	19/04/2023	100	0	100
nov/24	mai/25	5 ^a	11966	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	07/11/2022	67	05 (ADVERTÊNCIA)	62
nov/24	mai/25	5 ^a	11969	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	09/11/2022	100	0	100
dez/24	jun/25	6 ^a	11873	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	01/06/2022	100	3	97
jan/25	jul/25	6 ^a	11898	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	01/07/2022	100	0	100
out/24	abr/25	6 ^a	11851	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	19/04/2022	100	3	97
out/24	abr/25	6 ^a	11850	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	19/04/2022	100	6	94
dez/24	jun/25	6 ^a	11875	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/06/2022	100	0	100
dez/24	jun/25	6 ^a	11877	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/06/2022	97	0	97
dez/24	jun/25	6 ^a	11883	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/06/2022	94	36	58
dez/24	jun/25	6 ^a	11884	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/06/2022	96	0	96
dez/24	jun/25	6 ^a	11885	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/06/2022	96	3	93
nov/24	mai/25	6 ^a	11857	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	18/05/2022	100	0	100
nov/24	mai/25	6 ^a	11867	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	23/05/2022	100	3	97
dez/24	jun/25	6 ^a	11876	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/06/2022	98	0	98
nov/24	mai/25	6 ^a	11865	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	23/05/2022	100	0	100
dez/24	jun/25	6 ^a	11881	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/06/2022	100	3	97
nov/24	mai/25	6 ^a	11861	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	23/05/2022	100	18	82
nov/24	mai/25	6 ^a	11868	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	23/05/2022	100	0	100

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua 6, 2580 - Entre Avenidas 30 e 32
 Centro - Rio Claro - SP - Brasil
 Tel: +55 (19) 3522-3600

nov/24	mai/25	6 ^a	11864	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	23/05/2022	94	0	94
dez/24	jun/25	6 ^a	11880	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/06/2022	100	0	100
dez/24	jun/25	6 ^a	11895	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	06/06/2022	100	0	100
dez/24	jun/25	6 ^a	11892	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/06/2022	96	0	96
nov/24	mai/25	6 ^a	11859	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	18/05/2022	100	0	100
nov/24	mai/25	6 ^a	11863	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	23/05/2022	100	0	100
dez/24	jun/25	6 ^a	11894	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	07/06/2022	96	36	60
dez/24	jun/25	6 ^a	11888	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/06/2022	100	0	100
dez/24	jun/25	6 ^a	11872	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/06/2022	96	18	78
dez/24	jun/25	6 ^a	11874	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/06/2022	92	0	92
nov/24	mai/25	6 ^a	11856	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	18/05/2022	70	3	67
nov/24	mai/25	6 ^a	11866	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	23/05/2022	87	36	51
dez/24	jun/25	6 ^a	11879	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/06/2022	100	3	97

ANEXO II

MAT	CARGO	ADMISSÃO	MOTIVO	Nº AVAL. ESP. SUSP.
11292	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	02/08/2017	OCUPAR CARGO DE CONFIANÇA	4 ^a
11390	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	04/04/2018	OCUPAR CARGO DE CONFIANÇA	6 ^a
11858	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	18/05/2022	OCUPAR CARGO DE CONFIANÇA	1 ^a

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua 6, 2580 - Entre Avenidas 30 e 32
Centro - Rio Claro - SP - Brasil
Tel: +55 (19) 3522-3600

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARREIRAS E DESEMPENHO
COMISSÃO DE GESTÃO DE CARREIRAS LC 094/2014**

EDITAL 06/2025

Publicação: 7 de julho de 2025

RESULTADO PARCIAL DAS NOTAS DA AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO – ESTÁGIO PROBATÓRIO

LISTAGEM DOS SERVIDORES QUE REALIZARAM A AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO – ESTÁGIO PROBATÓRIO, PARA FINS DE AQUISIÇÃO DA ESTABILIDADE NO CARGO, DOS SERVIDORES DA FMSRC, CONFORME CARGOS DEFINIDOS NA LC 094/2014 E ATUALIZAÇÕES, REFERENTE AO TÉRMINO DO PERÍODO DE **06 (SEIS) MESES EM 04/2025, 05/2025, 06/2025 e 07/2025** CONSTANDO A PONTUAÇÃO, DESCONTO DE ASSIDUIDADE E/OU ADVERTÊNCIAS E NOTAS PARCIAIS.

WERNER WIDMER, *em exercício* da presidência da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, no uso de suas atribuições que lhe confere a LC 159/21, torna pública a listagem dos servidores que realizaram a Avaliação Especial de Desempenho – Estágio Probatório, para fins de aquisição da estabilidade funcional no cargo público, regulamentada nos termos da LC nº 094/2014, da LC 159/2021, e conforme Artigo 41, §4º da Constituição Federal.

Os trabalhos foram desenvolvidos pela Divisão de Gestão de Carreiras e Desempenho do Departamento de Gestão de Pessoas da FMSRC, acompanhados pela Comissão de Gestão de Carreiras, nomeados pela Portaria 6919 de 25 de setembro de 2023.

Os servidores mencionados no Anexo I, separados por cargo e matrícula, constando data de admissão, pontuação, desconto de assiduidade, notas parciais e o número da avaliação especial aplicada, realizaram a Avaliação Especial de Desempenho.

O número da Avaliação Especial de Desempenho corresponde a data de admissão, conforme discriminados a seguir, ou correspondente ao período em que cessou a suspensão do estágio probatório:



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua 6, 2580 - Entre Avenidas 30 e 32
Centro - Rio Claro - SP - Brasil
Tel: +55 (19) 3522-3600

DATA ADMISSÃO	Nº DA AVALIAÇÃO ESPECIAL
10/2024, 11/2024, 12/2024 e 01/2025	1 ^a
04/2024, 05/2024, 06/2024 e 07/2024	2 ^a
10/2023, 11/2023, 12/2023 e 01/2024	3 ^a
04/2023, 05/2023, 06/2023 e 07/2023	4 ^a
10/2022, 11/2022, 12/2022 e 01/2023	5 ^a
04/2022, 05/2022, 06/2022 e 07/2022	6 ^a

Os servidores mencionados no Anexo II tiveram o Estágio Probatório suspenso, conforme determinado no § 2º do artigo 5º do Anexo VIII da LC nº 094/2014.

O servidor que discordar do resultado poderá interpor recurso junto ao setor de protocolo da FMSRC, no primeiro dia útil seguinte ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Município, por um período de 05 (cinco) dias úteis (**Entre 08 até 15/07/2025**), através de formulário específico disponível no site da FMSRC: <https://sauderioclaro.org.br/> – Gestão de Pessoas – Gestão de Carreiras – Processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores ref. a LC 094/2014 – Formulários - Interposição de Recursos – Avaliação Especial do Estágio Probatório.

O servidor poderá solicitar se desejar, cópia da avaliação, em até 05 (cinco) dias úteis da publicação do presente EDITAL, através de documento protocolado junto ao setor de protocolo da FMSRC, endereçado à Comissão de Gestão de Carreiras – LC 094/2014, da FMSRC.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital que fica disponível pela Internet no endereço: <https://saude-rioclaro.org.br/> – Gestão de Pessoas – Gestão de Carreiras - Processo de Avaliação de Desempenho dos servidores ref. a LC 094/2014 – Editais, e devidamente publicado no Diário Oficial do Município.

Rio Claro, 7 de julho de 2025.

WERNER WIDMER

Presidente *em exercício*

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua 6, 2580 - Entre Avenidas 30 e 32
 Centro - Rio Claro - SP - Brasil
 Tel: +55 (19) 3522-3600

ANEXO I

DE	ATÉ	AVALIAÇÃO	MAT	CARGO	ADMISSÃO	NOTA	DESCONTO	TOTAL
jan/25	jul/25	2 ^a	12137	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/07/2024	100	0	100
out/24	abr/25	2 ^a	12078	AGENTE ADMINISTRATIVO	23/04/2024	96	36	60
out/24	abr/25	2 ^a	12049	AGENTE ADMINISTRATIVO	09/04/2024	100	6	94
nov/24	mai/25	2 ^a	12114	AGENTE ADMINISTRATIVO	16/05/2024	100	0	100
nov/24	mai/25	2 ^a	12117	AGENTE ADMINISTRATIVO	17/05/2024	100	0	100
nov/24	mai/25	2 ^a	12103	AGENTE ADMINISTRATIVO	14/05/2024	97	0	97
nov/24	mai/25	2 ^a	12107	AGENTE ADMINISTRATIVO	14/05/2024	100	0	100
out/24	abr/25	2 ^a	12050	AGENTE ADMINISTRATIVO	10/04/2024	100	0	100
out/24	abr/25	2 ^a	12048	AGENTE ADMINISTRATIVO	09/04/2024	87	0	87
out/24	abr/25	2 ^a	12052	AGENTE ADMINISTRATIVO	10/04/2024	100	6	94
out/24	abr/25	2 ^a	12054	AGENTE ADMINISTRATIVO	10/04/2024	100	0	100
nov/24	mai/25	2 ^a	12101	AGENTE ADMINISTRATIVO	09/05/2024	100	0	100
out/24	abr/25	2 ^a	12051	AGENTE ADMINISTRATIVO	10/04/2024	91	0	91
out/24	abr/25	2 ^a	12055	AGENTE ADMINISTRATIVO	12/04/2024	100	3	97
out/24	abr/25	2 ^a	12059	AGENTE ADMINISTRATIVO	10/04/2024	100	0	100
nov/24	mai/25	2 ^a	12105	AGENTE ADMINISTRATIVO	14/05/2024	100	0	100
nov/24	mai/25	2 ^a	12093	AGENTE ADMINISTRATIVO	07/05/2024	100	0	100
dez/24	jun/25	2 ^a	12124	AGENTE ADMINISTRATIVO	04/06/2024	93	18	75
out/24	abr/25	2 ^a	12060	AGENTE ADMINISTRATIVO	16/04/2024	97	36	61
out/24	abr/25	2 ^a	12063	AGENTE ADMINISTRATIVO	18/04/2024	100	3	97
nov/24	mai/25	2 ^a	12111	AGENTE ADMINISTRATIVO	15/05/2024	100	0	100
dez/24	jun/25	2 ^a	12125	AGENTE ADMINISTRATIVO	04/06/2024	96	3	93
jan/25	jul/25	2 ^a	12152	AGENTE ADMINISTRATIVO	16/07/2024	100	0	100
jan/25	jul/25	4 ^a	11958	AGENTE ADMINISTRATIVO	10/10/2022	100	6	94
out/24	abr/25	5 ^a	11961	AGENTE ADMINISTRATIVO	13/10/2022	90	6	84
dez/24	jun/25	5 ^a	11980	AGENTE ADMINISTRATIVO	05/12/2022	100	0	100
dez/24	jun/25	5 ^a	11978	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/12/2022	100	0	100
nov/24	mai/25	5 ^a	11967	AGENTE ADMINISTRATIVO	08/11/2022	100	0	100



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua 6, 2580 - Entre Avenidas 30 e 32
 Centro - Rio Claro - SP - Brasil
 Tel: +55 (19) 3522-3600

nov/24	mai/25	5 ^a	11973	AGENTE ADMINISTRATIVO	21/11/2022	95	0	95
out/24	abr/25	6 ^a	11843	AGENTE ADMINISTRATIVO	25/04/2022	100	0	100
out/24	abr/25	6 ^a	11842	AGENTE ADMINISTRATIVO	25/04/2022	100	0	100
nov/24	mai/25	6 ^a	11860	AGENTE ADMINISTRATIVO	23/05/2022	100	0	100
dez/24	jun/25	6 ^a	11886	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/06/2022	100	0	100
nov/24	mai/25	2 ^a	12104	AGENTE DE TELECOMUNICAÇÕES	14/05/2024	100	0	100
out/24	abr/25	2 ^a	12064	AGENTE DE TELECOMUNICAÇÕES	18/04/2024	98	0	98
out/24	abr/25	2 ^a	12061	AGENTE DE TELECOMUNICAÇÕES	16/04/2024	100	0	100
nov/24	mai/25	5 ^a	11970	AGENTE DE TELECOMUNICAÇÕES	09/11/2022	100	0	100
out/24	abr/25	2 ^a	12077	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	23/04/2024	100	0	100
nov/24	mai/25	2 ^a	12113	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	15/05/2024	100	0	100
nov/24	mai/25	2 ^a	12080	ANALISTA ECONOMICO FINANCEIRO	02/05/2024	100	0	100
dez/24	jun/25	2 ^a	12132	ANALISTA ECONOMICO FINANCEIRO	11/06/2024	100	0	100
out/24	abr/25	2 ^a	12070	ANALISTA ECONOMICO FINANCEIRO	19/04/2024	100	0	100
nov/24	mai/25	2 ^a	12087	ASSISTENTE DE GESTÃO MUNICIPAL	03/05/2024	100	0	100
out/24	abr/25	2 ^a	12058	ASSISTENTE DE GESTÃO MUNICIPAL	12/04/2024	91	0	91
out/24	abr/25	2 ^a	12057	ASSISTENTE DE GESTÃO MUNICIPAL	12/04/2024	83	0	83
out/24	abr/25	2 ^a	12062	ASSISTENTE DE GESTÃO MUNICIPAL	17/04/2024	96	0	96
out/24	abr/25	5 ^a	11952	ASSISTENTE DE GESTÃO MUNICIPAL	03/10/2022	100	0	100
nov/24	mai/25	5 ^a	11968	ASSISTENTE DE GESTÃO MUNICIPAL	08/11/2022	100	0	100
out/24	abr/25	5 ^a	11955	ASSISTENTE DE GESTÃO MUNICIPAL	03/10/2022	47	0	47
nov/24	mai/25	6 ^a	11869	ASSISTENTE DE GESTÃO MUNICIPAL	23/05/2022	100	0	100
jan/25	jul/25	6 ^a	11907	ASSISTENTE DE GESTÃO MUNICIPAL	21/07/2022	96	0	96
nov/24	mai/25	6 ^a	11870	ASSISTENTE DE GESTÃO MUNICIPAL	23/05/2022	100	0	100
nov/24	mai/25	2 ^a	12110	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	15/05/2024	100	0	100
out/24	abr/25	2 ^a	12075	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	23/04/2024	100	0	100
nov/24	mai/25	2 ^a	12102	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	10/05/2024	100	6	94
jan/25	jul/25	2 ^a	12140	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	02/07/2024	75	0	75
nov/24	mai/25	2 ^a	12088	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	07/05/2024	96	18	78
nov/24	mai/25	2 ^a	12089	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	07/05/2024	100	0	100
nov/24	mai/25	2 ^a	12086	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	03/05/2024	97	0	97
out/24	abr/25	5 ^a	11962	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	13/10/2022	100	0	100



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua 6, 2580 - Entre Avenidas 30 e 32
 Centro - Rio Claro - SP - Brasil
 Tel: +55 (19) 3522-3600

nov/24	mai/25	5 ^a	11972	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	17/11/2022	100	0	100
out/24	abr/25	5 ^a	11963	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	14/10/2022	100	0	100
dez/24	jun/25	6 ^a	11889	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	01/06/2022	100	3	97
out/24	abr/25	6 ^a	11849	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	18/04/2022	100	0	100
out/24	abr/25	1 ^a	12183	BIOMEDICO	09/10/2024	100	0	100
nov/24	mai/25	2 ^a	12082	CIRURGIAO DENTISTA	03/05/2024	100	0	100
nov/24	mai/25	2 ^a	12109	CIRURGIAO DENTISTA PROG SAUDE FAMILIA	14/05/2024	92	0	92
jan/25	jul/25	6 ^a	11902	EDUCADOR FISICO	11/07/2022	100	0	100
jan/25	jul/25	2 ^a	12136	ENFERMEIRO	02/07/2024	87	0	87
jan/25	jul/25	2 ^a	12156	ENFERMEIRO	22/07/2024	95	0	95
jan/25	jul/25	2 ^a	12154	ENFERMEIRO	19/07/2024	100	05 (ADVERTÊNCIA)	95
out/24	abr/25	5 ^a	11957	ENGENHEIRO CIVIL	04/10/2022	100	0	100
nov/24	mai/25	2 ^a	12079	ENGENHEIRO SEGURANÇA DO TRABALHO	02/05/2024	100	0	100
nov/24	mai/25	6 ^a	11862	FARMACEUTICO	23/05/2022	100	0	100
nov/24	mai/25	2 ^a	12084	FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA	03/05/2024	100	0	100
dez/24	jun/25	5 ^a	11977	FISIOTERAPEUTA	01/12/2022	100	0	100
nov/24	mai/25	2 ^a	12083	MEDICO ESPECIALISTA ANGIOLOGISTA	03/05/2024	100	0	100
nov/24	mai/25	2 ^a	12098	MEDICO ESPECIALISTA DERMATOLOGISTA	08/05/2024	100	0	100
dez/24	jun/25	2 ^a	12128	MEDICO ESPECIALISTA NEFROLOGISTA	05/06/2024	100	3	97
nov/24	mai/25	2 ^a	12106	MEDICO ESPECIALISTA OFTALMOLOGISTA	14/05/2024	100	0	100
nov/24	mai/25	2 ^a	12095	MEDICO ESPECIALISTA PSIQUIATRA	10/05/2024	100	0	100
nov/24	mai/25	2 ^a	12099	MEDICO ESPECIALISTA REUMATOLOGISTA	09/05/2024	100	0	100
jan/25	jul/25	2 ^a	12145	MEDICO PLANTONISTA	06/07/2024	100	0	100
out/24	abr/25	4 ^a	12012	MEDICO PLANTONISTA	18/04/2023	100	0	100
nov/24	mai/25	4 ^a	11937	MEDICO PLANTONISTA	19/08/2022	100	0	100
nov/24	mai/25	4 ^a	12022	MEDICO PLANTONISTA	18/05/2023	68	0	68
out/24	abr/25	5 ^a	11956	MEDICO PLANTONISTA	04/10/2022	100	0	100
jan/25	jul/25	2 ^a	12147	MEDICO PLANTONISTA PSIQUIATRA	07/07/2024	100	0	100



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua 6, 2580 - Entre Avenidas 30 e 32
 Centro - Rio Claro - SP - Brasil
 Tel: +55 (19) 3522-3600

jan/25	jul/25	2 ^a	12155	MEDICO PLANTONISTA PSIQUIATRA	22/07/2024	100	0	100
jan/25	jul/25	2 ^a	12144	MEDICO PLANTONISTA PSIQUIATRA	03/07/2024	86	0	86
nov/24	mai/25	1 ^a	12188	MOTORISTA	05/11/2024	100	0	100
out/24	abr/25	2 ^a	12071	MOTORISTA	19/04/2024	100	0	100
out/24	abr/25	2 ^a	12067	MOTORISTA	19/04/2024	98	0	98
jan/25	jul/25	2 ^a	12139	MOTORISTA	02/07/2024	100	0	100
out/24	abr/25	2 ^a	12066	MOTORISTA	19/04/2024	98	0	98
out/24	abr/25	2 ^a	12073	MOTORISTA	22/04/2024	100	0	100
out/24	abr/25	2 ^a	12076	MOTORISTA	23/04/2024	100	0	100
out/24	abr/25	2 ^a	12072	MOTORISTA	22/04/2024	100	0	100
nov/24	mai/25	2 ^a	12085	MOTORISTA	03/05/2024	100	0	100
dez/24	jun/25	2 ^a	12129	MOTORISTA	06/06/2024	100	0	100
dez/24	jun/25	2 ^a	12126	MOTORISTA	04/06/2024	100	0	100
out/24	abr/25	2 ^a	12074	MOTORISTA	23/04/2024	100	0	100
out/24	abr/25	2 ^a	12065	MOTORISTA	19/04/2024	100	0	100
out/24	abr/25	2 ^a	12056	MOTORISTA	12/04/2024	100	0	100
nov/24	mai/25	2 ^a	12097	MOTORISTA	08/05/2024	100	0	100
nov/24	mai/25	2 ^a	12096	MOTORISTA	07/05/2024	100	0	100
jan/25	jul/25	2 ^a	12151	MOTORISTA	16/07/2024	100	0	100
jan/25	jul/25	2 ^a	12138	MOTORISTA	02/07/2024	100	0	100
nov/24	mai/25	5 ^a	11311	MOTORISTA	01/09/2017	100	0	100
nov/24	mai/25	2 ^a	12118	NUTRICIONISTA	17/05/2024	100	3	97
out/24	abr/25	2 ^a	12068	PEDAGOGO	16/04/2024	100	0	100
nov/24	mai/25	2 ^a	12120	PROCURADOR JUDICIAL	21/05/2024	100	0	100
dez/24	jun/25	6 ^a	11896	PROCURADOR JUDICIAL	13/06/2022	100	0	100
nov/24	mai/25	2 ^a	12081	PSICOLOGO	03/05/2024	100	0	100
nov/24	mai/25	2 ^a	12119	PSICOLOGO	21/05/2024	100	0	100
jan/25	jul/25	2 ^a	12149	PSICOLOGO	15/07/2024	100	0	100
nov/24	mai/25	2 ^a	12091	TEC SEGURANÇA DO TRABALHO	07/05/2024	98	0	98
nov/24	mai/25	2 ^a	12092	TEC SEGURANÇA DO TRABALHO	07/05/2024	87	0	87
nov/24	mai/25	1 ^a	12187	TECNICO DE ENFERMAGEM	04/11/2024	100	0	100
nov/24	mai/25	1 ^a	12186	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/11/2024	100	0	100

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua 6, 2580 - Entre Avenidas 30 e 32
 Centro - Rio Claro - SP - Brasil
 Tel: +55 (19) 3522-3600

nov/24	mai/25	1 ^a	12189	TECNICO DE ENFERMAGEM	05/11/2024	97	0	97
out/24	abr/25	1 ^a	12184	TECNICO DE ENFERMAGEM	15/10/2024	100	0	100
nov/24	mai/25	1 ^a	12191	TECNICO DE ENFERMAGEM	14/11/2024	100	0	100
nov/24	mai/25	1 ^a	12190	TECNICO DE ENFERMAGEM	12/11/2024	100	0	100
jan/25	jul/25	2 ^a	12143	TECNICO DE ENFERMAGEM	03/07/2024	100	0	100
jan/25	jul/25	2 ^a	12153	TECNICO DE ENFERMAGEM	16/07/2024	100	0	100
jan/25	jul/25	2 ^a	12150	TECNICO DE ENFERMAGEM	16/07/2024	96	3	93
out/24	abr/25	4 ^a	12015	TECNICO DE ENFERMAGEM	18/04/2023	96	0	96
out/24	abr/25	4 ^a	12020	TECNICO DE ENFERMAGEM	20/04/2023	91	0	91
out/24	abr/25	4 ^a	12017	TECNICO DE ENFERMAGEM	19/04/2023	100	3	97
out/24	abr/25	4 ^a	12019	TECNICO DE ENFERMAGEM	20/04/2023	100	0	100
dez/24	jun/25	5 ^a	11979	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/12/2022	96	18	78
dez/24	jun/25	5 ^a	11976	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/12/2022	87	36	51
out/24	abr/25	5 ^a	11953	TECNICO DE ENFERMAGEM	03/10/2022	100	0	100
jan/25	jul/25	6 ^a	11908	TECNICO DE ENFERMAGEM	22/07/2022	96	0	96
jan/25	jul/25	6 ^a	11910	TECNICO DE ENFERMAGEM	29/07/2022	100	0	100
out/24	abr/25	5 ^a	11964	TERAPEUTA OCUPACIONAL	13/10/2022	100	0	100

ANEXO II

MAT	CARGO	ADMISSÃO	MOTIVO	AVAL. SUSP.
10724	FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA	13/02/2014	Ocupar Cargo Confiança	1 ^a
11256	ASSISTENTE GESTÃO MUNICIPAL	26/06/2017	Ocupar Cargo Confiança	6 ^a
11405	AGENTE ADMINISTRATIVO	16/04/2018	Ocupar Cargo Confiança	5 ^a
11447	ENFERMEIRO	23/10/2018	Ocupar Cargo Confiança	2 ^a
11567	MÉDICO PLANTONISTA	02/09/2019	Ocupar Cargo Confiança	3 ^a
11621	TÉCNICO PROC. DE DADOS	01/04/2020	Cedido para Prefeitura	6 ^a
11530	MÉDICO CLINICO PLANTONISTA	24/07/2019	Ocupar Cargo Confiança	5 ^a
11954	ASSISTENTE GESTÃO MUNICIPAL	03/10/2022	Cedido para Câmara dos Vereadores	1 ^a

**Licitações e Contratos****Aviso de Contratação Direta****AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO N° 076/2025**

Processo Administrativo nº 3543907.407.00008410/2025-11

Objeto: Aquisição dos seguintes exames: Elastografia hepática e Imunofixação de proteínas urinárias (24h), conforme constante no Aviso de contratação direta disponível através dos sites: <https://comprasbr.com.br/>, <http://licitacao.saude.rc.sp.gov.br/> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. O início do recebimento de propostas será no dia 10/07/2025 às 08:00 e o encerramento no dia 15/07/2025 às 08:00. A etapa de lances será no dia 15/07/2025 das 08:00 às 14:00.

Rio Claro, 07 de julho de 2025.

WERNER WIDMER - Presidente da FMSRC em exercício

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO N° 077/2025

Processo Administrativo n. 3543907.00007420/2025-30

Objeto: Aquisição de Micromotor/Motor Elétrico com pedal para podologia, conforme constante no Aviso de contratação direta disponível através dos sites: <https://comprasbr.com.br/>, <http://licitacao.saude.rc.sp.gov.br/> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. O início do recebimento de propostas será no 10/07/2025 às 08:00 e o encerramento no dia 15/07/2025 às 08:00. A etapa de lances será no dia 15/07/2025 das 08:00 às 14:00.

Rio Claro, 07 de julho de 2025

WERNER WIDMER - Presidente da FMSRC em exercício